

Anexo 2

Lista de candidatos **excluídos** ao procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para o mapa de pessoal do ISS, I.P. – Centro Distrital de Braga – área de atuação de Prestações e Contribuições, aberto através do Aviso n.º 5618/2018 – Referência DRH/TS/5/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 81 — 26 de abril de 2018.

**LISTA DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS:**

Ana Paula Freitas Maia Silva ----- a)  
Ana Sofia Rebelo Silva Carvalho ----- a)  
Ana Sofia Vieira Silva Ferreira ----- b)  
Carla Alexandra Gonçalves Lima ----- a)  
Carla Alexandra Gonçalves Rebelo ----- a)  
Cristina Lucília Santos Francisco Lemos ----- a)  
Custódia Jesus Silva Oliveira ----- b)  
Elisiária Maria Dias Mota ----- a)  
Guida Isabel Simões Paiva ----- a)  
Helena Leite Guimarães ----- a)  
João António Pereira Oliveira ----- a)  
Lúcia Sousa Rocha ----- a)  
Luísa Clara Pais Neto Alves Fernandes ----- a)  
Luísa Maria Araújo Pereira ----- a)  
Paula Alexandra Gomes Monteiro Costa ----- c)  
Paula Carla Ferreira Gomes Pereira ----- a)  
Paula Carmelinda Martins Pinto ----- a)  
Paula Cristina Rocha Ferreira Sousa ----- a) e b)  
Paula Patrícia Ribeiro Alves ----- a)  
Paulo Manuel Quintas Gonçalves ----- c)  
Paulo Silvério Moreira Carvalho Silvestre ----- c)  
Rosa Susana Lopes Abreu ----- a)  
Rosa Maria Pereira Ribeiro Oliveira ----- a)  
Rui Jorge Romeira Mendonça Santos ----- a)



Sandra Camila Pereira Gomes-----b)  
Sandra Marisa Ferreira Queirós -----a)  
Sandra Teresa Alves Nascimento-----a)  
Sónia Paula Peixoto Tinoco-----a)  
Zacarias Silva Duarte-----d)

- a) Não detém o requisito específico previsto no n.º 9, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
- *“Licenciatura nas áreas de Economia, Administração e Gestão Pública, Relações Internacionais e Organização e Gestão de Empresas”;*
- b) Não reúne o requisito geral de admissão, previsto no ponto 8, do Aviso de abertura do Procedimento Concursal:
- *“Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de requalificação/valorização profissional”;*
- c) Candidatura entregue fora de prazo;
- d) Não apresentou no prazo estabelecido para o efeito,
- *“Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida no ano de 2012 e no biénio 2013-2014, ou a declaração da sua inexistência”*
  - *“Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho (e referidas no CV apresentado)”.*

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1, do artigo 51.º, da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) – área do Instituto, e o mesmo deverá ser remetido para o endereço: [ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt](mailto:ISS-NRHBRAGA-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt), identificado em assunto com o “Aviso n.º 15352/2017 – Referência DRH/AT/8/2017”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

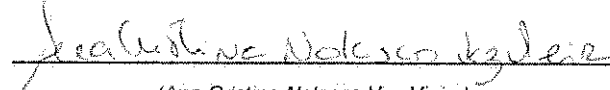
Braga, 18 de junho de 2018,

O Júri,

Presidente,

  
*(Maria Teresa Gomes Linhares Duarte Carrilho)*

1.º Vogal Efetivo,

  
*(Ana Cristina Nolasco Vaz Vieira)*

2.º Vogal Efetivo,

  
*(Arnaldo Manuel Vieira da Costa)*